Freguesia de São Sebastião
Junta de Freguesia

EDITAL

N.º 3/2017

Nuno Miguel Rodrigues Costa
Presidente da Junta de Freguesia de São Sebastião

Torna Público, que nos termos e para os efeitos do disposto no art. 56º do anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, alterado pela Lei n.º 42/2016 de 28 de dezembro, que alterou a Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na reunião ordinária desta Junta de Freguesia, realizada no dia **16 de janeiro de 2017**, foram tomadas as seguintes deliberações:

I – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DO PÚBLICO

Não compareceu nenhum cidadão;

II – *PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA*

III – *PERÍODO DA ORDEM DO DIA*

1. Informações
2. Ata da reunião ordinária de 2 de janeiro 2017. **Aprovação;**
   Aprovada por unanimidade e em minuta;

PELOURO DE GESTÃO FINANCEIRA

1. Grupo de Escoteiros 261 – Setúbal - Sado. Comparticipação Financeira;

   Aprovada por unanimidade e em minuta a comparticipação financeira, no valor de € 300,00 (trezentos euros), para apoio a despesas inerentes ao desenvolvimento das atividades;

2. Opções do Plano e Orçamento.1ª Alteração Orçamental, 1ª Alteração ao PPA e 1ª Alteração ao PPI. **Aprovação;**

   Aprovada por unanimidade e em minuta;

3. Protocolo de colaboração entre a Junta de Freguesia de São Sebastião e Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental de Setúbal. Cabimentação. **Aprovação;**

   Aprovada por unanimidade e em minuta.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Sede da Freguesia de São Sebastião, 17 de janeiro de 2017

O Presidente da Junta de Freguesia,

Nuno Miguel Rodrigues Costa